



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 12/2022

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Apelo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para o envio de Cursos Descentralizados e Carretas Móveis do Programa Via Rápida para o município de Hortolândia-SP.**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo tem por finalidade apelar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, para disponibilizar Cursos Descentralizados e Carretas Móveis do Programa Via Rápida, para o nosso município.

Considerando que, nosso município possui grandes empresas de vários segmentos, as quais por muitas vezes deixam de contratar mão de obra de pessoas residentes no município por falta de qualificação profissional, empresas estas que necessitam de profissionais capacitados para o exercício das funções.

Considerando também que, o Via Rápida é uma ação do Governo do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), que oferece capacitação profissional gratuita para os cidadãos que buscam ingressar no mercado de trabalho. A iniciativa já atendeu mais de 240 mil pessoas em 645 municípios.

Considerando ainda que, uma das principais preocupações de boa parte da população brasileira diz respeito a questão do emprego, uma vez que de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) existem atualmente em nosso país 12,8 milhões de desempregados, isso sem contar com os 4,9 milhões de desalentados, isto é, aquelas pessoas que já não procuraram emprego há mais de trinta dias, somado a estes existem ainda 7,4 milhões de trabalhadores subocupados (aqueles com disponibilidade para trabalharem mais horas) totalizando um contingente de 25,1 milhões de pessoas.

Considerando de modo que, boa parte destas pessoas só conseguirão uma recolocação no mercado de trabalho, principalmente no mercado formal se fizerem um curso de qualificação profissional, haja visto que com a crescente automação dos processos produtivos a mão de obra utilizada para tarefas mecanizadas e repetitivas está sendo substituída por máquinas robóticas.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Considerando dessa maneira que, ao oferecer cursos profissionalizantes para qualificar os cidadãos para o mercado de trabalho, principalmente, deste público mais vulnerável o qual tem grande dificuldade de arcar com os custos de cursos na iniciativa privada.

Considerando enfim que, os cursos são disponibilizados de acordo com as necessidades regionais, identificadas com base no sistema de levantamento desenvolvido pela Secretaria, a qual considera indicadores populacionais, de atividade econômica dos municípios, da movimentação de trabalhadores do Cadastro de Empregados e Desempregados – CAGED e possui um histórico de atendimento de cerca 220 mil pessoas.

Diante do exposto, venho por meio desta Moção de APELO, solicitar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo que, atenda a demanda por capacitação existente em nosso município, disponibilizando cursos descentralizados e carretas móveis para atender a nossa população.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação João Pereira da Silva, a Secretária Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de São Paulo Patrícia Ellen da Silva e Imprensa Regional.

Sala das Sessões 11 de fevereiro de 2022

**Clodoaldo Santos da Silva**

*Vereador*